



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

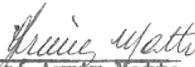
PORTARIA Nº 93/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, MARIA DE LURDES BUREI para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE KM 6 neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 06 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO